AT autoridade tributária e aduaneira GulaLatina, Lda

DECLARAÇÃO PERIÓDICA



IDENTIFICAÇÃO Do Sujeito P	assivo	Número	de Identificação		Localiza	ıção da	a sede	
	5	6 2 7	Fiscal 7 7 2 5 9	6 CONTINENT	EX ACC	RES	MADEIRA	
Da Declaração Ano Período Declarativo Prazo da decl Dentro do pro Fora do prazo		CONTINENTE AÇORES MADEIRA		8	Declaração Recapitulativa (Alinea I) do n.º 1 do art.º 29.º do CIVA e n.º 1 do art.º 30.º do RITI) Assinale se no período de referência apresentou alguma declaração recapitulativa			
05			INEXIST	ÊNCIA DE OPERAÇÕE	S			
SE NO PERÍODO A	QUE RESPEITA A DECLARAÇÃO, NÃO REALIZ	OU OPERAÇÕE	S ATIVAS NEM PASSIVAS QU	JE DEVAM CONSTAR DO QUADR	0 06, ASSINALI	E ESTE Q	NADRO	
06	APURAME	NTO DO II	MPOSTO RESPEITA	NTE AO PERÍODO A O Em que, na qualidade de adquirente				SIM (Preencha também
EFETUOU OPERA	AÇÕES DESTA NATUREZA ? (valores incl	ildos nos camp		A que se referem as alineas a), b) e	c) do artigo 42	do CIVA		o Quadro (65-A)
	E BENS E PRESTAÇÕES DE E LIQUIDOU IMPOSTO		BASE TRIBI	JTÁVEL			IMPOSTO A	FAVOR DO ESTADO
A taxa reduzida	ATENÇÃO Estes campos são controla- dos automaticamente, pelo que os valores a insorre- ver devem corresponder rigorosamente aos que	1		0,00			2	0, 00
6 % • A taxa intermédia 13 %		5		0, 00			6	0,00
A taxa normal 23 %	resultam da aplicação das respetivas taxas.	3		475 190,00	1		4	109 408, 70
Isentas ou não tributadas	Transmissões intracomunitárias de bens e prestações de serviços mencionadas nas declarações recapitulativas	7		0,00				
	Operações que conferem direito à dedução	8		0, 00				
	Operações que não conferem direito à dedução	9		0,00	VOR DO	SIVO		
2 - AQUISIÇÕES INTRACOMUNITÁRIAS DE BENS E OPE- RAÇÕES ASSIMILADAS		TOTAL (10 × 12+14+15) 0, 00			IMPOSTO A FAVOR DO	SUJEITO PASSIVO	TOTAL (11 = 13)	0, 00
Cujo imposto foi liquidado pelo declarante		12		0, 00	2	40	13	0, 00
Abrangidas pelos artigos 15.º do CIVA ou do RITI		14		0,00				
Abrangidas pelos n. 's 3, 4 e 5 do artigo 22.º do RITI		15		0,00				
3 - PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS EFETUADAS POR SUJEI- TOS PASSIVOS DE OUTROS ESTADOS MEMBROS, CU- JO IMPOSTO FOI LIQUIDADO PELO DECLARANTE		16		0, 00			17	0, 00
4 - IMPORTAÇÕES DE BENS CUJO IMPOSTO FOI LIQUIDA- DO PELO DECLARANTE [n.º 8 do art.º 27.º do CIVA]		18		0,00	1	J	19	0,00
5 - IMPOSTO DEDUTÍVEL • Ativos não correntes (Imobilizado)			20 250 700, 00					
Inventários (Existê	encias)		131 142	2002				
A taxa redu	uzida 6 %	1 192,50						
• A taxa intermédia 13 %		0,00						
A taxa normal 23 %		AWEL	22	36 2				
Outros bens e serviços		BASE TRBUTÁVEL		(354)	0,00		To the second	0,00
6 - REGULARIZAÇÕES MENSAIS, TRIMESTRAIS E ANUAIS 7 - EXCESSO A REPORTAR DO PERÍODO ANTERIOR (Campo 66 da Declaração anterior - n.º 4 do ant º 22.º)		BASE	0, 00 61 40 196, 39			41	0,00	
8 - ANEXO - (ver Quadro 03)					0,00		[66]	0,00
9 - ANEXO - (ver Quadro 03)		4] [] [0,00		68	0,00
TOTAL DA BASE TRIBUTÁVEL (1+5+3++10+16+18) 90 475 190, 00		500	TOTAL DO IMPOSTO	A FAVOR DO SUJEITO PASSINO 334 918		8	TOTAL DO IMPOSTO A FAVOR	DO ESTADO (2-6-4-11-1768) 109 408, 70
IMPOSTO A ENTREGA	0, 00				\Rightarrow	92	- 91)	
CRÉDITO DE IMPOSTO	100 TO 10	1 (m)	SOLICITO REEMBOLSO	95			respetivo valor em declara	mbolso veda a possibilidade de utilizar o ações seguintes como «EXCESSO A icação em contrário da DSR (situações deo)
94	225 510,03	1 – 92	EXCESSO A REPORTAR	96				61 da declaração do periodo seguinte.

6-A		DESENVOLVIME	ENTO DO QUADRO 06		
A - OPERAÇÕES LOCALIZA (Valores das bases tributa		L EM QUE, NA QUALIDADE DE ADQUIRENTE ampos 1, 5 e 3)	, LIQUIDOU O IVA DEVIDO		
Efetuadas por entidades residentes em países co- munitários (não inclui as operações mencionadas no campo 16)	97	0,00	Efetuadas por entidades residentes em países ou territórios terceiros	98	0,00
B - OPERAÇÕES EM QUE L (Valores das bases tribut		VIDO POR APLICAÇÃO DA REGRA DE INVER campos 1, 5 e 3)	SÃO DO SUJEITO PASSIVO		
Ouro (Decreto - Lei 362/99)	99	0,00	Aquisição de imóveis com renún- cia à isenção (Dooreto-Lei 21/2007)	100	0,00
Sucatas [Alinea i) do n.º 1 do art.º 2 º do CIVA]			Serviços de construção civil [Alinea ji do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	102	0, 00
	101	0,00	Emissão de gases com efeito de estufa [Alinea I) do n.º 1 do art.º 2.º do CIVA]	105	0, 00
C - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut		E G) DO N.º 3 DO ARTIGO 3.º E ALÍNEAS A) I tampos 1, 5 e 3)	EB) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO CI	VA	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	103		
D - OPERAÇÕES REFERIDA (Valores das bases tribut) , B) E C) DO ARTIGO 42.º DO CIVA campos 1, 5 , 3 e 9)		317	
Se efetuou operações desta na	atureza, indique o se	u valor	104		
	so	MA DO QUADRO 06-A (97 + + 105)	106	0,00	
20	ZONA PARA ID	ENTIFICAÇÃO DO CONTABILISTA CER	TIFICADO, NOS CASOS EM QU	IE ELA SEJA OBRI	GATÓRIA
NIF					
		A PRESENTE DECLARAÇÃO CORRESPONDE Á	VERDADE E NÃO OMITE QUALQUER IN	FORMAÇÃO PEDIDA	
		The second secon			